



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Tesouro

CNPJ 03.543.303/0001-49

Gabinete do Prefeito

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 12 DE 17 DE JUNHO DE 2021.

folks
RECEBEMOS EM
17/06/2021
Câmara Mun. Tesouro-MT

“EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A)
PRESIDENTE E NOBRE VEREADORES”

Submetemos aos nobres representantes do Poder Legislativo Municipal o projeto de Lei nº 12/2021, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para o Orçamento deste ano vigente.

FUNDAMENTAÇÃO.

Oportunidade que, este pedido de abertura se dará para:

Aquisição de materiais esportivos recurso este proveniente de Emenda Parlamentar de nº 177, destinada pelo Deputado Estadual Delegado Claudinei.

Aquisição de 10 (dez) aparelhos de ar-condicionado provenientes de Emenda Parlamentar nº 075, destinada pelo Deputado Estadual Elizeu Nascimento.

Locação de caminhão pipa, para a manutenção dos serviços de jardinagem e paisagismo conclusos, e demais a serem concluídos, além de atender necessidades quanto diminuição de poeiras em vias sem pavimentação asfáltica e também fornecimento de água quando necessário.

Locação de caminhão compactador de lixo, para melhor atender os nossos munícipes, visando a coleta seletiva em um futuro próximo.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Tesouro

CNPJ 03.543.303/0001-49

Gabinete do Prefeito

Aquisição de sistema fotovoltaica para o Hospital Municipal, onde além de sustentabilidade teremos economicidade e independência elétrica na unidade.

Aquisição de sistema fotovoltaica para o Moro de Santa Luzia, visando o desenvolvimento turístico do município.

Por todo exposto e fundamentado, pugna pela análise e aprovação destes, haja vista serem de interesse coletivo, buscando sempre melhoria na qualidade vida de nossos munícipes.

Cordialmente

Tesouro/MT, 17 de junho de 2021.

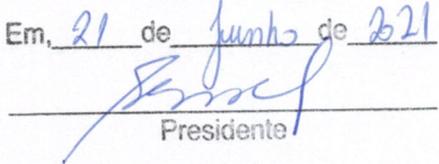


JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Tesouro

APROVADO

Em, 21 de junho de 2021



Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Tesouro

CNPJ 03.543.303/0001-49

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI MUN. Nº 012 DE JUNHO DE 2021.

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Tesouro

APROVADO

Em, 21 de junho de 2021

Presidente

**” DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE
2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O prefeito Municipal de Tesouro, Estado de Mato Grosso **Sr. JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento de 2021, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 582.936,00 (quinhentos e oitenta e dois mil novecentos e trinta e seis reais), na Lei n.º 584/2020 de 27 de outubro de 2020, Lei Orçamentária Anual, de acordo com os artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal n.º 4.320/1964; na seguinte Dotações Orçamentária:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

27.812.5070.2265. Aquisição de Material Esportivo

33.90.30.00 – Material de Consumo

RS 20.000,00

Fonte de Recurso STN): 1.520.0000

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.5020.2266 Aquisição de Ar Condicionado Centro Mun. De Ens. Infantil Sagrado Coração de Jesus

44.90.52.00 – Equipamento e Material permanente

RS 40.000,00

Fonte de Recurso STN): 1.125.0000

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

15.451.6020.2268. Locação de Caminhão Pipa

33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

RS 118.000,00

Fonte de Recurso STN): 1.001.0000



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Tesouro

CNPJ 03.543.303/0001-49

Gabinete do Prefeito

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

15.451.6020.2267. Locação de Caminhão Compactador de Lixo

33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 243.936,00

Fonte de Recurso STN): 1.001.0000

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

05.301.1000.2269. Adquirir sistema Fotovoltaica para Hospital Municipal

33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 147.000,00

Fonte de Recurso STN): 1.290.0000

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

30 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

02.452.1001.2270. Adquirir sistema Fotovoltaica para o Morro de Santa Luzia

33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 14.000,00

Fonte de Recurso STN): 1.001.0000

Art. 2º – Para cobertura dos créditos referido no artigo anterior será utilizado recurso proveniente da Secretaria de Estado de Cultura, esporte e Lazer, proveniente da emenda parlamentar n.º 177, e da Secretaria de Estado de Educação, proveniente da emenda parlamentar n.º 075, de acordo com o disposto nos artigos 41, 42 e 43 da Lei federal n.º 4.320/1964.

Art. 3º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir no Anexo I da Lei n.º 526/2017, Plano Plurianual; Lei n.º 570/2020, Lei de diretrizes Orçamentária para o exercício de 2021, O projeto 2265 **Aquisição de Material Esportivo**, o Projeto 2266 **Aquisição de Ar Condicionado Centro Mun. De Ens. Infantil Sagrado Coração de Jesus**, Projeto 2267 **Locação de Caminhão Compactador de Lixo**, o Projeto 2268 **Locação de Caminhão Pipa**, O Projeto 2269 **Adquirir sistema Fotovoltaica para Hospital Municipal** e o Projeto 2270 **Adquirir sistema Fotovoltaica para o morro de santa luzia**.

Art. 4º — Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TESOIRO/MT, em 17 de junho de 2.021.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Tesouro

CNPJ 03.543.303/0001-49

Gabinete do Prefeito



JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal